



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
MOTOFRETE - PESSOA FÍSICA**

Solicito ao Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, o licenciamento como Motofretista Pessoa Física conforme disposto na portaria DPR n.º 129/11 e legislação vigente.

DADOS DO(A) SOLICITANTE

NOME		SEXO MASC <input type="checkbox"/> FEM <input type="checkbox"/>	
ENDEREÇO (RUA, AV)		N.º	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE	
CI		CPF	
TELEFONE FIXO (CAMPO OBRIGATÓRIO)	TELEFONE CELULAR (CAMPO OBRIGATÓRIO)	E-MAIL (CAMPO OBRIGATÓRIO)	

DADOS DA MOTO

PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO
-------	--------	--------------	----------------

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Este formulário de solicitação devidamente preenchido, assinado e datado;
- Depósito bancário referente à remuneração de cadastro – depósito identificado com o CPF através da conta corrente 3289-3, agência 0093, operação 003, Caixa Econômica Federal;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com a observação que exerce atividade remunerada, que comprove possuir habilitação há 2 (dois) anos ou mais na categoria A e idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- Certificado de conclusão do curso especializado para motofretista, caso não conste a frase Hab. Motofrete na CNH;
- Comprovante de endereço emitido com no máximo 90 (noventa) dias;
- CRLV da motocicleta e caso não seja proprietário, apresentar também o arrendamento ou comodato ou ainda, autorização formal para conduzir a motocicleta no exercício da profissão de motofretista (obrigatório o reconhecimento de firma de todas as assinaturas e cópia do contrato social nos casos de pessoa jurídica);
- Certidões Negativas de Feitos Criminais, dentro do prazo de validade definida na certidão ou com no máximo 30 dias de emissão, quando não houver prazo, e emitidas pelos seguintes órgãos:
 - a) Justiça Federal www.jfmg.jus.br - selecionar a Seção Judiciária de Minas Gerais
 - b) Justiça Estadual unificada com Juizado Especial Criminal da Comarca de Belo Horizonte <http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml>
 O condutor não residente ou não domiciliado em Belo Horizonte deverá apresentar, além das certidões acima, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente e, se houver, do Juizado Especial Criminal da mesma comarca.
- Comprovante de inscrição no INSS ou PIS;
- Comprovante de pagamento do Imposto Sindical do ano vigente em nome do solicitante.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A documentação pode ser entregue via:

- **Atendimento presencial da Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis:** Mediante agendamento prévio através do link <http://agendamentoeletronico.pbh.gov.br/senhafacil/>, serviço “Motofrete - Credenciamento do Serviço Motofrete – Pessoa Física” ou “Motofrete - Credenciamento do Serviço Motofrete – Pessoa Jurídica”;

- **Protocolo:** Deixando a documentação no BH RESOLVE, Rua Dos Caetés, 342, Centro, e enviando pelos correios ou entregando pessoalmente no setor de protocolo localizado na Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis, CEP: 30.455.902.

Os documentos encaminhados via protocolo devem ser originais ou cópia autenticada e os documentos apresentados presencialmente devem ser acompanhados de cópias simples.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são expressão da verdade.

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____ Assinatura do(a) solicitante: _____

PREENCHIMENTO DA BHTRANS

APROVADO

REPROVADO

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____ Assinatura e matrícula do representante da BHTRANS: _____

Motivo da reprovação: _____

Resposta da solicitação: _____

PROTOCOLO - VIA MOTOFRETISTA

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____ Assinatura e carimbo do responsável BHTRANS: _____